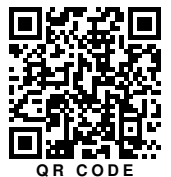




Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Dom Macedo Costa - BA

Quarta-feira • 12 de junho de 2024 • Ano XII • Edição Nº 577



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
ATA DE SESSÃO (Nº 14/2024)	2
DECRETO (Nº 013/2024)	9
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 001/2024)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GERALDO JORGE SOUZA SALES

<http://cmdommacedocostaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE SESSÃO (Nº 14/2024)



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DO 4º ANO
LEGISLATIVO DO QUATRIÊNIO 2021/2024, CONFORME
DISCIPLINA O ART. 104 DO REGIMENTO INTERNO DESTA
CASA LEGISLATIVA.**

Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às (19) dezenove horas, no Salão de Reuniões da Câmara Municipal de **Dom Macedo Costa**, situada à Avenida Pedro Vespasiano s/nº centro, **Dom Macedo Costa**, presentes os Vereadores, **GERALDO JORGE SOUZA SALES** Presidente, **ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO** vice-presidente, **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, **EDMUNDO BOMFIM SANTOS**, **JORGE PERREIRA LEMOS** E **NILZA MARIA DOS SANTOS**. Constatando assim, a existência de “quórum” legal, foi instalada a Sessão Ordinária. O Senhor Presidente, invocando o nome de **Deus**, declarou aberta a Sessão. Em seguida convidou o Secretário para secretariar os trabalhos, determinando que o mesmo, fizesse a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA** no qual contava a leitura da Ata da Sessão anterior posta em votação restou a mesma aprovada por unanimidade. Em seguida foi lida a Portaria de nº 011/2024 que “Dispõe sobre a antecipação da Sessão Ordinária do dia 13/06/2024 para o dia 11/06/2024 e da outra providencia.” Seguindo foi lido o Projeto de Lei nº 105/2024 de 03 de junho de 2024” Dispõe sobre a abertura de crédito especial e da outra providencias”. Em seguida foi posto em Votação o Projeto de Lei nº 001/2024 de autoria do Poder Legislativo que fixa o subsidio do Prefeito, vereadores e Secretários municipais que se inicia em 01/01/2025 indo até 31/12/2028 e da outra providência. O mesmo foi aprovado por seis votos a favor e três ausências. Em seguida o Presidente justificou a ausência do vereador **Joselito** que encontra de atestado médico além do vereador **Alex** que está fazendo curso e o colega **Manoel** que também não pôde comparecer. Em seguida o Presidente anunciou a **ORDEM DO DIA** e não havendo matéria em pauta, encerrou a **ORDEM DO DIA** e declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE** sendo franqueada a palavra ao Vereador que quisesse fazer uso da tribuna por dez minutos. Fez uso da palavra o vereador **EDMUNDO BOMFIM SANTOS** saudou a todos. Iniciou fazendo uma Indicação solicitando a revitalização da Pracinha em frente ao Supermercado **São Jorge** do amigo **Sinho** visando o bem-esta dos moradores que residem nas proximidades do local e sempre utilizaram o

1

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

espaço para o bate-papo. Seguindo parabeniza a equipe de Boxe do município tendo como responsável o Professor **Alisson Cruz** onde tivemos um Campeão na modalidade de Peso Pesado intermunicipal **Joao Victor** o que lhe deixou emocionado ao vê-lo colocando nas costas a bandeira do nosso município por isso solicita mais apoio para o Boxe do município por que assim como surgiu **Victor, Japa** na modalidade Super. Leve temos também **Kaique e Mickael** que participaram e como eles, podem surgir muito mais então solicita do Prefeito **Guito**, da Secretária de Cultura um apoio maior, um olhar mais carinhoso para Academia Punhos de Aço que já acolhe muitos meninos evitando que fiquem nas ruas expostos ao perigo. Sendo assim ele parabeniza e pede a **Deus** que os abençoe ao Pugilista Campeão **Joao Victor**, seu treinador **Alisson**, todos que competiram e fazem parte dessa equipe. Seguindo finaliza agradecendo a todos. O Presidente agradeceu a explanação do colega **Edmundo** e diz que se coloca à disposição no que for possível e aproveitando a fala do colega a respeito da Pracinha ele também solicita do Prefeito os bancos para Pracinha em frente ao Cemitério que até hoje não foi colocado e quando acontece um enterro os familiares as vezes passam mal e não tem onde sentar sendo assim ele cobra do Prefeito esses bancos. A Ex-Secretária **Elida Piton** sugeriu que reutilizasse uns bancos de cimentos que estão ao lado da Unidade de Saúde colocando os na Pracinha em frente ao cemitério. Com a palavra a vereadora **CATIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA** saudou a todos. Iniciou justificando a ausência do colega **Joselito** lhe deseja uma boa recuperação para que possa estar aqui conosco o mais rápido. Seguindo fala de sua indignação em relação ao alagamento na Urbes onde não se tem nem lugar para andar parecendo zona rural ela já cansou de solicitar entrou e saiu engenheiro e nada resolve e em sua opinião é fácil de fazer é só colocar uma calha para a água escorrer e resolve, mais foi falar novamente com o Secretário de Obras que lhe disse que o Prefeito está tentando conseguir asfalto para o local mais ela diz que não se sabe se vai conseguir e quando, enquanto isso o povo fica andando na lama e nas ruas alagadas. E diz não saber mais como solicitar um olhar mais cuidadoso para essa situação por que ali moram idosos, crianças enfim ali mora gente. Seguindo parabeniza o Treinador Instrutor de Boxe **Alisson** e também ao grande vencedor seu filho de coração como ela chama **Victor** a quem ela tem um grande carinho e diz que ele vai longe e lhe parabeniza, torce por sua vitória e pede que **Deus** o continue abençoando. E a **Alisson** ela deixa seu carinho e gratidão por ele

2

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

está ajudando e levando a esses jovens o que eles mais precisam que é o apoio por que diz que se emocionou em ver uma foto de um jovem daqui do município e ficou muito triste em ver a situação em que se encontra o menino, muito triste e por isso agradece a **Alisson** pelo que está fazendo pelos jovens aqui do município ainda é pouco precisa de muito apoio mais está ajudando. Seguindo pede novamente pela estrada do **Jogo da Bola** que ainda não foi feita até onde prometeram ela já falou com o Secretário que prometeu que o primeiro período de sol mandará fazer essa estrada. A Vereadora e os moradores esperam por que está chegando o **São João** e o pessoal quer vir se divertir mesmo com veículo do município fica complicado. Ela também solicita uma atenção pela estrada do **Santíssimo** que está difícil trafegar por lá até a pé muito mato tomando a estrada ela solicitou veio aquela empresa a passo de tartaruga e logo veio a chuva e aí a empresa foi embora não se sabe se já chegou outra e as estradas estão pedindo socorro. Seguindo falou que o Coordenador de Saúde saiu e não sabe se já tem um substituto ou não pelo menos eles vereadores que não são da base do Prefeito não sabem. E volta a falar de apoio para os jovens atletas do município assim como **Jeane** que agora conseguiu 1º lugar em **Salvador** e tem também **Rafael** outro atleta do município por que eles não têm mais apoio aqui do município está sendo apoiado por empresário de **Santo Antonio de Jesus** cidade a qual eles levantam a Bandeira o que a Vereadora concorda por que é lá que estão recebendo ajudas. Por isso ela solicita apoio aos jovens do município para continuarem levando o nome de **Dom Macedo** para todos os lugares. Finalizou agradecendo a todos. Com a Palavra o Instrutor do Boxe aqui no município **Alisson Henrique da Cruz** saudou a todos. Iniciou agradecendo a oportunidade e diz que o Boxe abre portas e tira os jovens da rua e colabora para que eles construam sua própria vida. E que eles não são só atletas e sim futuros pais e mães de famílias por que também tem mulheres competindo mostrando que lugar de mulher é onde ela quiser. E diz que quando saem para competir tem a honra de levar o nome de **Dom Macedo** e relata que é através de Projetos sociais que saem grandes Atletas como aconteceu em **Conceição do Almeida e São Felipe** com jovens que hoje representam o **Brasil** saíram de Projetos Sociais. E por isso pede aos Edis que olhem para os jovens da nossa cidade com outros olhos por que precisam de apoio ele faz o que está a seu alcance mais com ajuda podem ir bem mais longe por que os materiais utilizados por eles são caros, mais quando um jovem desse sobem no ringue e tem um bom resultado e ver o

3

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

sorriso em seu rosto para ele não tem preço, o preço é saber que o Boxe salva vidas e tem exemplos aqui. Seguindo informa que terá logo campeonato Baiano onde irá levar uma equipe grande daqui e pede que cada um abrace, aqui no município tem um projeto social para aqueles que não pode pagar a mensalidade isso ajuda a realizar um trabalho por amor e tirar jovens das ruas por que é triste ver a quantidade de jovens se perdendo para a criminalidade e destruindo suas vidas aqui em um município pequeno. Por isso ele pede apoio para que esses jovens possam crescer dentro dos esportes e trilhando seus próprios caminhos. Finalizou agradecendo a todos pela oportunidade. Seguindo o Presidente parabeniza e agradece ao Treinador **Alisson** pelo trabalho desenvolvido e diz que infelizmente o TCM não disponibiliza que o Poder Legislativo patrocine nada mesmo sobrando verba na Câmara tem que repassar para a Prefeitura mais o Presidente diz que eles ajudam no que é possível dentro da possibilidade de cada vereador além de aprovar Indicação, Projetos, solicitando e cobrando do Poder Executivo enfim. Citou como exemplo o Projeto **Paulo Gustavo** que foi lido nesta noite e será votado aqui nesta Casa para que venha recursos para apoiar a cultura do nosso município. Com a palavra Ex-Secretária de Educação **Elida Piton Moreira Vitena** saudou a todos. Iniciou dizendo fazer suas as palavras da vereadora **Catiane** em relação ao esporte por que é educadora e levanta a Bandeira da Educação independente de cargo. Então ela diz levantar a Bandeira para **Alisson** como professor do Boxe que representa tantas outras modalidades dos esportes no município e precisa dessa atenção por que esporte é qualidade de vida e quando estão no esporte não estão nas ruas além de se sentirem importantes e valorizados. Ela diz que tem também um Sobrinho de 14 anos **Davi Almeida** que morou aqui na cidade alguns anos e pode presenciar a luta e angustia dele e da família em busca de patrocínio e como Carateca teve que levar o nome de **Santo Antonio de Jesus** e outros município que morou por que aqui não teve patrocínio e hoje um menino de 14 anos é medalhista exemplo para os colegas assim como **Victor** que é exemplo para muitos colegas e jovens aqui no município, então ela diz que não tem como ver um exemplo desse e não parabenizar e reforça como munícipe as palavras dizendo que precisa sim valorizar e apoiar os jovens esportistas no município. E sobre o menino que está em **São Paulo** ela diz que também lhe tocou muito não só como munícipe, como professora mais também como mãe. Seguindo diz que veio aqui hoje não como gestora da educação mais sim como representante da

4

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

Educação a qual sempre fez e faz parte e vem hoje como reconhecimento parabenizar e reforçar mais um mérito que o município vem recebendo em destaque a Educação de **Dom Macedo Costa** não como Gestora e eleva seu respeito e consideração a Gestora atual **Geovana** a quem ela tem um grande carinho e admiração quem vem dando continuidade a esse trabalho com uma grande equipe e diz que onde a Educação estiver ela estará junto aplaudindo como munícipe, como mãe e como colaboradora também. E o reconhecimento vai aos índices Nacionais de alfabetização que no ano de 2023 foi feita uma avaliação com crianças de 06 e 07 anos primeiro e segundo ano para ver que nível de alfabetização estavam essas crianças principalmente pós pandemia onde no ano de 2019 tinham 55% de crianças alfabetizada e em 2020 36% houve uma queda por causa da pandemia e diz que o município de **Dom Macedo** mesmo sendo um município pequeno conseguiu levar de alguma forma o conhecimentos a essas crianças e isso lhe fez acreditar ainda mais na Educação e nessa equipe que não desistiu em momento nenhum. E o Brasil hoje se destaca elevando os níveis do estudo pós pandemia o **IMEC** divulgou a avaliação nacional de 56% em alfabetização. E nível Bahia 37% ainda precisa melhorar. E **Dom Macedo Costa** está lá como um dos poucos municípios da Bahia que alcançou o nível 05 em alfabetização com 85,9% de crianças alfabetizadas isso é um presente para **Dom Macedo Costa** isso é motivo de orgulho para essa equipe que veste a camisa. Sendo assim ela não poderia deixar de agradecer e parabenizar toda equipe da Educação a todas as famílias é importante que abracem esses meninos e meninas. Ela diz que esses são dados da avaliação 2023 e ainda falta o dado do **IDEB** que é um índice importante para o município. E o **IDEB** terá a oportunidade em fazer essa avaliação de dois em dois anos o que em sua opinião é muito válida e que seja feita em todas as turmas para que tenham 100% de certeza em qual grau, nível esses alunos estão. Seguindo parabeniza mais uma vez a Secretária de Educação **Geovana** pela continuidade dos trabalhos e também estará junto como mãe de aluno de escola pública. Seguindo deseja uma boa recuperação ao Vereador **Joselito**. Também parabeniza ao amigo **José Arnaldo (Zéu Lemos)** que completou idade nova no último dia 30/05 a quem ela eleva sua estima e consideração. Ela parabeniza também a conselheira tutelar **Barbara** que está aniversariando neste dia e em nome de **Binha** ela parabeniza a todos os aniversariantes do dia e vereadora **Catiane** lembra do Ex-prefeito **Zé Froes** que aniversariou no último dia 1º de junho ela também parabenizou

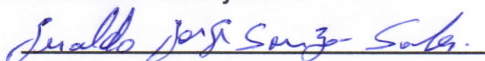
5

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



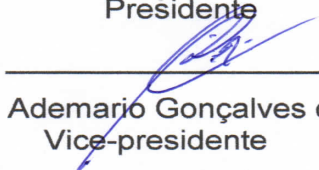
Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal

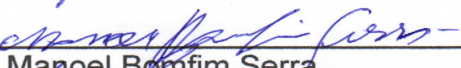
e desejou a todos muita saúde e paz. Seguindo lembrou do dia 05 de junho dia importante é o dia do meio ambiente e lembrou da situação no Sul e diz que não tem como não refletir na gente uma vida inteira destruída na lama e o povo buscando forças para reconstruir e diz que **Deus** nos deu uma inteligência imensa mais será que estamos usando de forma certa e será que somos grato a isso por que vemos muita poluição, desmatamento, muita ambição no poder e acredita no dia que pensarmos um pouco na saúde humana e no bem está passamos a usar um pouco da nossa inteligência. E seguindo finaliza desejando a todos um **São João** de alegria, paz e muita diversão com responsabilidade. Em seguida o Presidente agradece a explanação da Ex-secretária **Elida**. Agradece também ao Professor e instrutor do Boxe **Alisson** e pede que **Deus** continue iluminando para que possa continuar ajudando esses jovens, parabeniza também o campeão **Joao Victor** e lhe deseja sucessos. E não havendo mais nada a tratar o Presidente **GERALDO JORGE SOUZA SALES** em nome de **Deus** declarou encerrada a Sessão. **E eu ADEMARIO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO vice-presidente, lavrei** a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e demais Edis que assim o desejarem



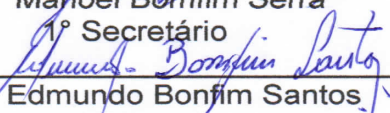
Geraldo Jorge Souza Sales

Presidente

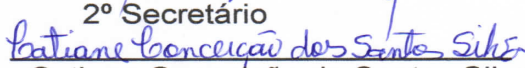

Ademario Gonçalves dos Santos Filho
Vice-presidente


Manoel Bonfim Serra

1º Secretário


Edmundo Bonfim Santos

2º Secretário

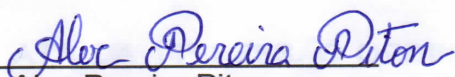

Catiane Conceição dos Santos Silva
Vereadora

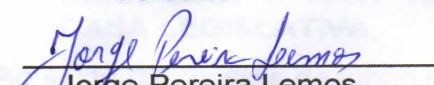
6

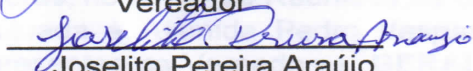
Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

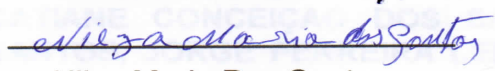


Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal


Alex Pereira Piton
Vereador


Jorge Pereira Lemos
Vereador


Joselito Pereira Araújo
Vereador


Nilza Maria Dos Santos
Vereadora



7

Praça Cônego José Lourenço, S/N – Centro – FAX: (75)3648-2148 – CEP: 44.560-000
CNPJ: 42.242.982/0001-78 – Email: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

DECRETO (Nº 013/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
Câmara Municipal**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 12 DE JUNHO DE 2024

Aprova as contas do Exercício de 2022, da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, Processo nº 07284e23 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que foram conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que no dia 11 de Junho de 2024; na Sessão Ordinária do 1º Período, do 4º Ano Legislativo, do Quadriênio 2021/2024; a Câmara Municipal aprovou e ele, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - São aprovadas as contas do Exercício de 2022, da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa, responsabilidade do Sr. **Geraldo Jorge Souza Sales**, Processo nº 07284e23 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nos termos do Parecer Prévio disponibilizado no endereço eletrônico www.e-tcm.ba.gov.br do e-tcm BA, que recomendou a **APROVAÇÃO** das contas, com trânsito em julgado ocorrido em 30/04/2023.

I – As instruções para cadastramento do usuário que acessará os documentos da referida prestação de contas se encontra no endereço eletrônico: <http://www.tcm.ba.gov.br/etcmanual/>.

Art. 2º - O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas, da seguinte forma: 09(nove) votos a favor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA, 12 de Junho de 2024.

Ademário Gonçalves dos Santos Filho
Vice - Presidente - Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia – Cep:44.560.000
Tele.: (75) 3648-2148, CNPJ: 42.242.982/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO (Nº 001/2024)



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

À Sua Excelência, Senhor.
EGNALDO PITON MOURA
Prefeito Municipal
Dom Macedo Costa – Bahia.

Dom Macedo Costa, 07 de junho de 2024.

Ofício CMDMC GP Nº 035/2024

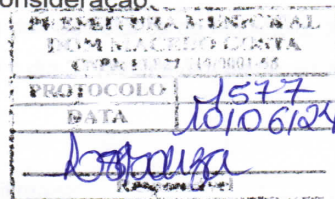
ASSUNTO: Encaminha projeto de lei de nº001/2024, de autoria do poder Legislativo.

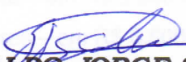
Pelo presente estamos remetendo em anexo o projeto de lei Nº 001/2024 Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais, para o Período Legislativo que se inicia em 01/01/2025 indo até 31/12/2028 e das outras providências”

O Seguinte projeto foi lido e aprovado na 14ª sessão ordinária do dia 06 de junho do ano 2024, para vosso conhecimento e providencia no que couber.

Tempestivamente renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.




GERALDO JORGE SOUZA SALES

Presidente da Câmara Municipal

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele fax: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br



**Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 001/2024
De 22 de Maio de 2024.

“Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais, para o Período Legislativo que se inicia em 01/01/2025 indo até 31/12/2028 e da outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES(AS) DE DOM MACEDO COSTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em obediência à previsão do art. 26, incisos, III e VIII, da Lei Orgânica, apresenta a este Plenário o presente Projeto de Lei que tem por escopo instituir os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e dos Secretários Municipais, para o Período Legislativo que se inicia em 01/01/2025 indo até 31/12/2028 do município de Dom macedo Costa, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam fixados, na forma dos incisos V e VI, do Art. 29 da Constituição Federal, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários do Município, para o Período Legislativo de 01 (primeiro) de janeiro de 2025 até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2028, nos termos da discriminação seguinte:

- I – Do Prefeito – em R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- II– Do Vice-Prefeito – em R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- III – Dos Vereadores – em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais);
- IV– Dos Secretários do Município – em R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Parágrafo Único – Os Subsídios dos Vereadores fixados pelo inciso III deste artigo deverá ter compatibilidade, em cada exercício, em valor nunca superior ao agora estabelecido, com as reais disponibilidades duodecimais, o que será regularizado por meio de competente Decreto Legislativo, em razão da imponderabilidade dos cálculos, desde quando o montante da receita

Discuta *eliza anania das costas*

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele.: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

1 de 3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

utilizada para tanto fora uma previsão do que se arrecadaria até o dia 31 de dezembro deste exercício de 2024.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos mencionados no artigo anterior serão remunerados, exclusivamente, pelos subsídios ali fixados, ficando vetado qualquer tipo de acréscimo, na forma como dispõe o § 4º do Art. 37, combinado com o Art. 37, X e XI todos da Constituição Federal.

Art. 3º - A revisão geral anual, assegurada pelo Art. 37, X da Constituição Federal, para os subsídios fixados nesta lei, será efetivado nos mesmos percentuais e datas usadas para a revisão dos vencimentos dos servidores municipais, sempre por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso.

Art. 4º - O total das despesas com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município, resultante do somatório das receitas tributárias, das transferências previstas no § 5º dos Arts. 153, 158 e 159 da Constituição Federal.

Art. 5º - O Subsídio de cada Vereador não poderá ultrapassar o limite máximo de 20% (vinte por cento) do Subsídio do Deputado Estadual, como dispõe o Art. 29, VI, "a" da Constituição Federal.

Parágrafo Único - O Vereador que falta as Sessões sem justificativa ou, se estiver presente, faltar às votações da ordem do dia poderá ter descontado no seu subsídio do valor correspondente a 1/30 (um trinta avos) deste, por cada sessão que for registrada sua falta.

Art. 6º - O total das despesas do Poder Legislativo não poderá ultrapassar o valor correspondente a 8% (oito por cento) da receita do Município previsto no "caput" do Art. 29-A e inciso I, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - A Câmara Municipal não gastará mais que 70% (setenta por cento) do valor do seu duodécimo previsto no "caput" deste artigo, com despesas no pagamento da folha

Av. Pedro Vespasiano, s/n - Centro - Dom Macedo Costa - Bahia - CEP: 44.560.000

Tele.: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

2 de 3



Estado da Bahia
Município de Dom Macedo Costa
CÂMARA MUNICIPAL

de pessoal, incluindo o gasto com os subsídios dos seus Vereadores, sob pena de incidir em crime de responsabilidade a autoridade que ordenar em contrário.

Art. 7º - O Chefe do Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 20 (vinte) de cada mês, como repasse, 1/12 (hum doze avos) do valor do duodécimo aludido no "caput" do artigo anterior, a que tem direito o Poder Legislativo, constituindo crime de responsabilidade para o mesmo na hipótese de descumprimento desta determinação, nos termos do Art. 29-A, § 2º, I, II e III, da Constituição Federal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos terão vigência no período de 01/01/2025 (primeiro de janeiro de 2025) até o dia 31/12/2028 (trinta e um de dezembro de 2028).

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DOM MACEDO COSTA-BA, 22 de maio de 2024.

GERALDO JOGE SOUZA SALES
Presidente da Câmara Municipal de Dom Macedo Costa – BA.
Biênio 2023/2024

Av. Pedro Vespasiano, s/n – Centro – Dom Macedo Costa – Bahia - CEP: 44.560.000
Tele.: (75)3648-2148 - CNPJ: 42.242.982/0001-78 - E-mail: cmdomacedocosta@yahoo.com.br

3 de 3